Pró-Reitoria de Graduação

UNIFEBE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 07/18

Dispõe sobre a oferta de disciplinas

em regime de intensivo para 2018.2

e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e,

usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de

graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, de acordo com sua Matriz

Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos

interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e

conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento

de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de

75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção

de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 2º semestre letivo de

2018, nas seguintes datas e horário:



Pró-Reitoria de Graduação

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	СН	FASE/ TURNO	DATAS
Arquitetura e Urbanismo	Perspectiva da Arquitetura e da Cidade no Século XXI Professor(a): Francisco Alberto Skorupka	30	8ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
Ciências Contábeis	Metodologia do Trabalho Acadêmico Professor(a): Rodrigo Barraco Marassi	30	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
Educação Física	Esporte Individual III - Judô Professor(a): Adonis Marcos Lisboa	30	4ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	LIBRAS* Professor(a): Raquel Maria Cardoso Pedroso	30	5ª Fase Licenciatura Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	* Junto com a 6ª Fase do Curso de Pedagogia.			
	Prescrição e Orientação de Atividade Física Professor(a): André Luiz de Oliveira Braz	30	7 ^a Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
Engenharia Civil	Estruturas de Madeira Professor(a): Elias Riffel	30	8ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
Engenharia Mecânica	Ergonomia e Segurança do Trabalho Professor(a): Kenia Melissa Rovaris	30	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
Pedagogia	Educação Musical Professor(a): Louise Clemente	30	4ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS* Professor(a): Raquel Maria Cardoso Pedroso	30	6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	*Ofertada na 5ª Fase do Curso de Educação Física.			
Psicologia	Psicometria Professor(a): Jeisa Benevenuti	30	3ª Fase Noturno	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17 e 18/12/2018.
	Legislação e Ética Profissional Professor(a): Eliz Marine Wiggers	60	6ª Fase Noturno	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18/12; 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/01 e 01/02/2019.
	Aconselhamento Psicológico Professor(a): Luzia de Miranda Meurer	60	8 ^a Fase Noturno	04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 17, 18/12; 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31/01 e 01/02/2019.
Publicidade e Propaganda	Produção para WEB* Professor(a): Igor Reszka Pinheiro	30	6ª Fase Noturno	28/11; 05, 12/12; 21, 22, 23, 24, 25 e 28/01/2019.
	Seminário Experimental Professor(a): Rafael Luiz Zen	30	6ª Fase Noturno	29, 30, 31/01; 01, 04, 05, 06, 07 e 08/02/2019.
	*Disciplina de 90h, pertence a 7ª fase, ofertada 60h regular e 30h em intensivo.			
Sistemas de Informação	Legislação da Informática* Professor(a): Alejandro Knaesel Arrabal	30	2ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.
	* Junto com a 4ª Fase do Curso de Sistema Interação Humano-Computador Professor(a): Pedro Sidnei Zanchett	30	nformação. 6ª Fase Noturno	21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31/01/2019.

Art. 5º O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo, somente, poderão ser alterados com prévia anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



Pró-Reitoria de Graduação

Art. 6º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de outubro de 2018.

Profa. Heloisa Maria Wichern Zunino Pró-Reitora de Graduação